

LEI Nº. 553/2009

De: 26/06/2009

SUMULA Inclui Fontes de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.009.

Eu, **CARLOS OLNEZ DALCIM**, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a **incluir** no Orçamento-programa do Município de Sulina, Estado do Paraná, para o exercício de 2009, as Fontes de Recursos 01510 – Taxas Exercício Poder de Polícia e 01511 – Taxas Prestação de Serviços.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Sulina para o exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 65.080,00** (sessenta e cinco mil e oitenta reais), nas seguintes dotações:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	DEP. SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
0501	Divisão de Saúde		
10.301.0010.2.058000	Man. Dep. Saúde com Realização de Serviços, Convênios e Programas de Saúde		
3.3.90.30.00.00 (1566)	Material de Consumo	0 1 510	33.080,00
3.3.90.30.00.00 (1567)	Material de Consumo	0 1 511	32.000,00
TOTAL.....			65.080,00

Art. 3º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto conforme o artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação de receitas, conforme discriminado:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1121.25.00.00.00 (7)	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços	0 1 510	30.000,00
1911.99.05.00.00 (32)	Multas e Juros de Mora de Taxas	0 1 510	1.600,00
1913.99.01.02.00 (40)	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Taxas em Geral – do Primeiro Exercício Anterior .	0 1 510	650,00
1913.99.01.03.00 (41)	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Taxas em Geral – do Segundo Exercício Anterior .	0 1 510	480,00
1931.99.01.01.02 (49)	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Taxas em Geral – do Primeiro Exercício Anterior .	0 1 510	150,00
1931.99.01.01.03 (50)	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Taxas em Geral – do Segundo Exercício Anterior	0 1 510	100,00
1931.99.01.01.04 (166)	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Taxas em Geral – do Terceiro Exercício Anterior .	0 1 510	50,00
1931.99.01.01.05 (197)	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Taxas em Geral – do Quarto Exercício Anterior	0 1 510	50,00
1121.17.00.00.00 (68)	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0 1 511	8.800,00

1122.90.00.00.00 (11)	Taxa de Limpeza Pública	0 1 511	9.000,00
1122.99.01.00.00 (12)	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0 1 511	13.000,00
1931.35.00.00.00 (69)	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0 1 511	1.200,00
TOTAL.....			65.080,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sulina, Paraná, 26 de junho de 2009; 23º da Emancipação e 21º de Administração.

CARLOS OLNEZ DALCIM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26 de junho de 2009.